



**AMOG** - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana

Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.

Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br

GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

---

**AMOG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA BAIXA  
MOGIANA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS, CAMPUS MUZAMBINHO**

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO 2013 – 4ª TURMA  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO BAIXA MOGIANA - AMOG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.687.763/0001-80, com sede administrativa localizada na Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, Parque das Orquídeas, Guaxupé – MG, CEP 37.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Prefeito **CLAUDIO AUGUSTO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Cabo Verde - MG, **CLÁUDIO AUGUSTO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Cabo Verde - MG, portador do CPF nº 285.787.756-00 e da Carteira de Identidade nº MG.2.177.720, residente e domiciliado na cidade de Cabo Verde - MG, na Rua UM, nº 193, Bairro Jardim Primavera, doravante denominado simplesmente **AMOG** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS MUZAMBINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0002-96, com sede administrativa localizada na Rodovia MG446, KM 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho - MG, CEP 37.890-000, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **PROF. LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do CPF nº: 258.075.526-87, da Carteira de Identidade nº: M 851.721. SSPMG, residente e domiciliado na cidade de Muzambinho – MG, na Rua Elizabete 137, Jardim Canaã, Muzambinho /MG, doravante denominada simplesmente **INSTITUTO FEDERAL**, fazem saber aos interessados que, no período de 17/12 a 18/01, estarão abertas na sede da AMOG, as inscrições definitivas ao processo de seleção ao Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública 2013 – 4ª turma, para ingresso dos eventuais interessados.

O Processo de Seleção será regido por este edital devidamente aprovado pelas partes, na data de sua publicação.

## **I. DA INSCRIÇÃO**

I.1. Antes de fazer sua inscrição, o candidato, deverá ler atentamente este Edital, e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela internet no sítio eletrônico da AMOG.

I.2. O valor da Taxa de Inscrição ao Processo de Seleção é de R\$30,00 (trinta reais), a ser pago somente em dinheiro no momento da inscrição na sede administrativa da AMOG.

I.2.1 – Serão disponibilizadas 120 (cento e vinte) vagas para inscrição de candidatos para um total 60 (sessenta) vagas disponibilizadas para o Curso de Especialização em Gestão Pública.

I.3. Das 120 (cento e vinte) vagas disponibilizadas para inscrição, 90 (noventa) serão destinadas aos candidatos que sejam agentes públicos de Municípios associados à AMOG, que estejam devidamente regular com suas contribuições mensais, bem como aos servidores públicos do IFSULDEMINAS.

I.4. As vagas remanescentes estarão disponibilizadas para quaisquer candidatos.

I.5. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital será executado em três etapas: uma



primeira consistente na inscrição, a segunda de seleção dos candidatos e a terceira de matrícula, ambas de caráter eliminatório.

I.6. Conforme preâmbulo, a inscrição definitiva ocorrerá no período de 17/12 à 18/01 com o preenchimento de formulário próprio – Anexo I, na sede da AMOG, onde o candidato, além de pagar o valor da Taxa de Inscrição, deverá portar cópia dos seguintes documentos:

- a) Identidade - RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de casamento ou nascimento;
- f) Diploma de curso superior devidamente registrado no MEC e/ou declaração de conclusão de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC;
- g) Termo de Posse em cargo público de Município associados da AMOG;

I.6.1 Não será inscrito candidato que não tenha concluído curso de nível superior e que não possua no momento da inscrição a integralidade dos documentos acima expostos.

I.6.2. As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como a efetivação do correspondente pagamento da Taxa de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.

I.7. A seleção de candidatos ocorrerá entre os dias 25 e 26 de janeiro de 2013, na sede do Ifsuldeminas (Campus Muzambinho – Prédio Agronomia), devendo o candidato no momento da inscrição optar por um dos dias disponibilizados.

I.7.1. Caso o número de inscrição chegue a 120 (cento e vinte) candidatos, conforme tópico I.3, a AMOG encerrará previamente o período designando, sendo que o resultado será publicado nos átrios da AMOG e em seu sítio eletrônico.

## **II. DA SELEÇÃO**

II.1 A seleção ocorrerá na sede administrativa do Ifsuldeminas (Prédio da Agronomia); entre os dias 25 e 26 de janeiro de 2013, sendo que 60 (sessenta) candidatos farão as provas no dia 25 de janeiro e os demais farão no dia 26 de janeiro, até o número máximo de 120 (cento e vinte) candidatos.

II.2. A escolha do dia da seleção ficará por conta do candidato, no momento da inscrição na sede da AMOG.

II.2.1. No dia 25 de janeiro de 2013 as provas serão aplicadas a partir das 14:00 até às 17:00, devendo o candidato chegar ao local com 30 minutos de antecedência.

II.2.2. No dia 26 de janeiro de 2013 as provas serão aplicadas a partir das 08:30 até às 11:30, devendo o candidato chegar ao local com 30 minutos de antecedência.

II.2.3. O candidato, no momento da seleção poderá portar apenas caneta esferográfica escrita azul, lápis e borracha, sendo que qualquer outro objeto, inclusive equipamentos eletrônicos e telefônicos, poderá resultar na desclassificação do candidato, sem oportunidade de recurso.

II.2.4. Qualquer meio de burla ao princípio da isonomia durante o processo de seleção desclassificará o candidato, sem oportunidade de recurso.

II.2.5. O processo seletivo constará de duas provas, que serão disponibilizadas conjuntamente, sendo a primeira composta de 30 (trinta) questões objetivas e a segunda de 02 (duas) questões subjetivas, sendo que cada questão objetiva terá valor de 02 (dois) pontos e para cada questão subjetiva será designado 20 (vinte) pontos.

**II.2.5.1. Os temas a serem estudados pelos candidatos são os constantes do Anexo II – Ementário e Bibliografia Indicada, cujo conteúdo tem relação com o curso ofertado.**

II.2.5.2. O candidato somente levará o caderno de provas se sair do recinto nos últimos trinta minutos do período de aplicação da mesma.



## **AMOG** - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana

Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.

Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br

GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

II.2.6. As provas serão confeccionadas por professores do curso e corrigidas por uma equipe composta pelos mesmos.

II.2.7. O resultado será divulgado no dia 28 de janeiro, a partir das 16:00 horas através da publicação da relação dos classificados no quadro de avisos no rol na sede da AMOG, bem como em seu sítio eletrônico.

II.2.7.1. Não será passada informação via telefone sobre a classificação de candidatos.

II.2.7.2. O candidato poderá recorrer da classificação, desde que apresente os motivos devidamente formalizados e protocole na sede administrativa da AMOG até às 12:00 horas do dia 1º de fevereiro.

II.2.7.2.1. O resultado do recurso será conhecido pelo candidato até o dia 04 de fevereiro às 12:00 horas.

II.3. As provas exigirão conhecimento em matérias afetas ao curso ofertado, especificadamente em: Direito Constitucional e a Formação do Estado, Tópicos de Direito Administrativo e Planejamento Governamental com Participação Popular.

II.3.1. Os ementários das disciplinas exigidas no processo seletivo, bem como a bibliografia indicada encontra-se no Anexo II parte integrante deste Edital.

### **III. DAS VAGAS E DO CURSO**

III.1. O Curso Presencial de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública, possui a estrutura curricular contida no Anexo III, a qual traz, inclusive, as datas em ocorrerão as aulas.

III.1.1. As datas das aulas poderão ser modificadas a critério do IFSULDEMINAS e/ou da AMOG, podendo ainda ser alterada a critério do Colegiado do Curso;

III.2. O curso totaliza 360 (trezentos e sessenta) horas integralizadas, exceto trabalho de conclusão de curso, divididos em 03 (três) módulos:

a) Módulo I – Formação Básica em Gestão Pública;

b) Módulo II – Formação Intermediária em Gestão Pública;

c) Módulo III – Formação Avançada em Gestão Pública.

III.3. O número de vagas previsto para o Curso Presencial de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública é de 60 (sessenta) vagas, em turma única.

III.3.1. O total de 5% (cinco) por cento das vagas estão reservadas aos portadores de deficiência, na forma da lei, desde que preencham os requisitos exigidos neste edital e faça comprovação da anomalia física, no ato da inscrição para o processo de seleção, através de atestado e/ou laudo médico.

III.3.2. Caso o número de portadores de deficiência ultrapasse o limite de 5% (cinco por cento), os mesmos serão submetidos ao processo de seleção previsto neste edital.

III.3.3. As vagas reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas serão disponibilizadas aos demais candidatos.

### **IV. DAS CONTRIBUIÇÕES**

IV.1. Além da matrícula, o aluno deverá contribuir com 19 (dezenove) parcelas de R\$90,00 (noventa reais) perante a AMOG, sendo o pagamento da contribuição de responsabilidade de cada aluno, nos termos de contrato de prestação de serviço educacional a ser elaborado pela AMOG no momento da matrícula.

IV.2. A AMOG responsabilizará pela forma de recolhimento das contribuições, sendo que o não recolhimento impedirá o aluno de participar de outros eventos da AMOG, além do mesmo sofrer com as consequências jurídicas do mesmo.

### **V – DAS MATRÍCULAS**



## **AMOG** - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana

Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.

Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br

GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

V.1. A matrícula ocorrerá na sede da AMOG, no período de 18 a 28 de fevereiro, mediante o pagamento da contribuição de R\$90,00 (noventa reais) no ato e em dinheiro.

V.1.1. O candidato que perder o prazo de matrícula perderá a vaga, abrindo a oportunidade para outros candidatos inscritos, seguindo a classificação da lista do processo seletivo público.

V.1.2. Para o caso tratado no subitem anterior, o candidato deverá efetuar a matrícula no prazo estipulado, sob pena de perder sua vaga, abrindo oportunidade para o remanescente.

V.2. Além do pagamento da contribuição no valor de R\$90,00 (noventa reais), para a efetivação da matrícula, o candidato deverá ser aprovado no processo de seleção, dentro das 60 (sessenta) vagas ofertadas, e no período determinado no tópico V.1. deverá se dirigir à sede da AMOG, apresentando os seguintes documentos, através do processo de cópia:

- a) Identidade - RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de reservista, se homem;
- f) Certidão de casamento ou nascimento;
- g) Diploma de curso superior devidamente registrado no MEC e/ou declaração de conclusão de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC;
- h) Histórico Escolar do curso superior;
- i) Termo de Posse em cargo público de Município associados da AMOG, se for o caso;
- j) Declaração de que possui vínculo estatutário e/ou celetista com a Administração Pública Municipal no momento da matrícula;
- k) duas fotografias 3X4, recentes – ou seja, tiradas a menos de um ano.

V.3. Caso o candidato não compareça na sede da AMOG, no prazo estipulado, portanto os documentos a que se refere o item anterior, perderá a sua vaga e a mesma será passada ao candidato classificado subsequente.

V.3.1 Não será matriculado o candidato que não tenha concluído curso de nível superior e que não possua no momento da matrícula a integralidade dos documentos acima expostos.

V.4. No ato da matrícula o aluno celebrará contrato de prestação de serviços educacionais perante a AMOG, com a interveniência do IFSULDEMINAS.

### **VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

VI.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que venham a ser publicados pela AMOG e/ou IFSULDEMINAS.

VI.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela AMOG e IFSULDEMINAS, conjuntamente.

VI.3. A inscrição do candidato ao Processo de Seleção 2013 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

VI.4. Este Edital somente poderá ser impugnado no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do dia de encerramento das inscrições definitivas ao Processo Seletivo, mediante interposição de recurso dirigido à Diretoria da AMOG. Em hipótese alguma, porém, o eventual acatamento de impugnação implicará direito ao cancelamento de inscrição de qualquer candidato.

VI.5. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o ingresso no Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública, oferecido para o ano de 2013, nos termos do convênio de cooperação assinado pela AMOG e IFSULDEMINAS.

VI. 6. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas para agentes públicos dos Municípios da AMOG, as vagas remanescentes serão disponibilizadas aos demais candidatos, através de novo edital a ser publicado.



**A M O G** - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana

Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.

Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br

GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

---

Muzambinho - MG, 16 de dezembro de 2012.

**AMOG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO BAIXA MOGIANA**

**Cláudio Augusto Siqueira**

**Presidente**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS**

**Prof. Luiz Carlos Machado Rodrigues**

**Diretor-Geral – Campus Muzambinho**

**Anexo I**

---

Alterosa, Arceburgo, Areado, Botelhos, Bom Jesus da Penha, Cabo Verde, Conceição da Aparecida, Guaranésia,  
Guaxupé, Jacuí, Juruáia, Monte Belo, Muzambinho, Nova Resende, São Pedro da União.



**AMOG** - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana

Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.

Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br

GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

Ficha de Inscrição nº: \_\_\_\_\_

Data Prova: ( ) 25 janeiro 2013 ( ) 26 janeiro 2013

Nome:

CPF:

Sexo:

Naturalidade:

UF:

Data de  
Nascimento:

Estado Civil:

GRADUA  
DO

DOUTOR  
ADO

ESPECIAL  
ISTA

MESTRE

Graduado em:

Instituição:

Instituição Ensino:

( ) Pública ( ) Particular

E-mail:

Telefones:

Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Comercial: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ Recado: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Documentos apresentados: RG: \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_

Data de expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Título de Eleitor: Nº \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Data da emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Qual cargo / função desempenha na Prefeitura:

( ) Cargo de Confiança ( ) Cargo Comissionado ( ) Efetivo ( ) Contrato Temporário ( ) outros

Especificar:

Nome do Pai:

CPF:

Nome da Mãe:

CPF:

Assinatura:

**ANEXO II  
EMENTÁRIOS E BIBLIOGRAFIA INDICADA**

Alterosa, Arceburgo, Areado, Botelhos, Bom Jesus da Penha, Cabo Verde, Conceição da Aparecida, Guaranésia, Guaxupé, Jacuí, Juruáia, Monte Belo, Muzambinho, Nova Resende, São Pedro da União.



### **Direito Constitucional e a Formação do Estado**

**Ementa:**

O Ordenamento Jurídico Brasileiro. Conceito e Supremacia da Constituição. A principiologia do Direito Constitucional-Administrativo. O Sistema Federativo e Poderes Estatais. A Gestão de Pessoal na Administração Pública. Tipos de Cargos e Formas de Acesso. O Sistema Remuneratório. O Mandato Eletivo. Formas de Prestação do Serviço Público. As Contratações na Administração Pública. Formas de Divulgação dos Atos, Programas e Ações Administrativas. Responsabilização dos Gestores Públicos. Responsabilidade do Estado Frente aos Administrados.

**Bibliografia Básica:**

ALEXANDRINO & PAULO. Vicente. Alexandrino. *Direito Constitucional Descomplicado*. São Paulo: Método, 2012.

MORAES, Alexandre. *Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas, 2012.

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. São Paulo: Saravia, 2012.

### **Tópicos de Direito Administrativo**

**Ementa:**

Conceitos gerais de Direito Administrativo, seus princípios, seus fundamentos, a organização administrativa Estatal (administração direta e indireta), regimes jurídicos, dentre outros estudos, e com foco especial para Licitações Públicas, Pregão, considerando o foco do curso na gestão de recursos.

**Bibliografia Básica:**

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2012.

MAZZA, Alexandre. *Manual de Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva, 2012.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos*. São Paulo: Dialética, 2012.

### **Planejamento Governamental com Participação Popular**

**Ementa:**

Aspectos legais na elaboração dos instrumentos de planejamento público, envolvendo todo ciclo de planejamento governamental, estudando os instrumentos básicos de planejamento (Plano Diretor, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual). Pressupostos teóricos que a norteiam a participação popular, bem como a aplicação deste modelo nas definições da aplicação de recursos municipais nos investimentos a serem realizados nas cidades através do O.P. Estudando ainda o vínculo do Orçamento Participativo ao sistema de planejamento da cidade, articulando as diversas ações do poder público, com o envolvimento direto da população.



**AMOG** - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana

Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.

Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br

GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

**Bibliografia Básica:**

MUKAI, Toshio. *O Estatuto da Cidade: anotações à lei n. 10257, de 10/07/01*. São Paulo: Saraiva, 2008.

AGUILAR, Adélia Martins de e outros. *Planejamento Governamental para Municípios: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual*. São Paulo: Atlas, 2008.

MATIAS PEREIRA, José. *Curso de Planejamento Governamental*. São Paulo: Atlas, 2012.

**ANEXO III**  
**ESTRUTURA CURRICULAR**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE**  
**MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DA BAIXA MOGIANA**  
**TURMA ÚNICA**

**AULA INAUGURAL**

Disciplina: Aula Inaugural	04 horas	Professor Leiner Marchetti Pereira	Mestre	1/03/2013
----------------------------	----------	------------------------------------	--------	-----------

**Módulo I – Formação Básica em Gestão Pública**

Disciplina	C. H.	Professor (e-mail e telefone)	Titulação	Data 2013
Direito Constitucional e a Formação do Estado	24 horas	Makvel Reis Nascimento <a href="mailto:makvelreis@gmail.com">makvelreis@gmail.com</a> <a href="mailto:professormakvel@hotmail.com">professormakvel@hotmail.com</a>	Mestre	8 e 9 /03 22 e 23/03
Tópicos de Direito Administrativo	24 horas	Leiner Marchetti Pereira <a href="mailto:leiner@uaivip.com.br">leiner@uaivip.com.br</a>	Mestre	12 e 13 /04 26 e 27/04
Planejamento Governamental com Participação Popular	24 horas	Rogério de Assis <a href="mailto:deassis.rogerio@gmail.com">deassis.rogerio@gmail.com</a> <a href="mailto:rtdeassis@gmail.com">rtdeassis@gmail.com</a>	Mestre	10 e 11 /05 24 e 25/05
Gestão de Pessoas	12 horas	Olney Bruno da Silveira Junior <a href="mailto:olney@observatorioconsultoria.com.br">olney@observatorioconsultoria.com.br</a>	Mestre	07 e 08/06
Tópicos de Contabilidade Pública	24 horas	Rogério de Assis <a href="mailto:deassis.rogerio@gmail.com">deassis.rogerio@gmail.com</a> <a href="mailto:rtdeassis@gmail.com">rtdeassis@gmail.com</a>	Mestre	21 e 22/06 05 e 06/07



# AMOG - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana

Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.

Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br

GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

## Módulo II – Formação Intermediária em Gestão Pública

Disciplina	C. H.	Professor (e-mail e telefone)	Titulação	Data 2013
Gestão da Informação na Administração Pública	24 horas	Célia Fiebig <a href="mailto:celia.fiebig@gmail.com">celia.fiebig@gmail.com</a>	Mestre	02 e 03/08 16 e 17/08
Gestão do Sistema Tributário Nacional	24 horas	Marco Antônio Lopes Campos <a href="mailto:marcoalcamos@hotmail.com">marcoalcamos@hotmail.com</a>	Mestre	30 e 31/08 13 e 14/09
Marketing Institucional	12 horas	Flávio Eduardo Tofani de Moraes <a href="mailto:flaviotofani@yahoo.com.br">flaviotofani@yahoo.com.br</a>	Mestre	27 e 28/09
Lei de Responsabilidade Fiscal – Aspectos Jurídicos e Contábeis	24 horas	Antônio José Rodrigues <a href="mailto:antropont@live.com">antropont@live.com</a> <a href="mailto:antrocont@live.com">antrocont@live.com</a>	Especialista	04 e 05/10 18 e 19 /10
Controle Interno na Administração Pública	24 horas	Sérgio Lúcio Cardoso <a href="mailto:sergio@cmmconsultoria.com.br">sergio@cmmconsultoria.com.br</a>	Especialista	08 e 09/11 22 e 23/11
Metodologia do Trabalho Científico	12 horas	Jocyare Cristina Pereira de Souza <a href="mailto:Jocyol5@hotmail.com">Jocyol5@hotmail.com</a>	Doutora	29 e 30/11

## Módulo III – Formação Avançado em Gestão Pública

Disciplina	C. H.	Professor (e-mail e telefone)	Titulação	Data 2014
Processo Administrativo	12 horas	Giselle Tardioli Pereira <a href="mailto:giselletardioli@hotmail.com">giselletardioli@hotmail.com</a>	Especialista	07 e 08/02
Gestão da Saúde Pública	24 horas	Marco Antonio Godoy <a href="mailto:marcomeioambiente@yahoo.com.br">marcomeioambiente@yahoo.com.br</a>	Especialista	21 e 22/02 14 e 15/03
Auditoria de Programas Governamentais	24 horas	Shirley Moraes Souza de Paiva Ignácio <a href="mailto:spinacio@uol.com.br">spinacio@uol.com.br</a>	Especialista	28 e 29/03 11 e 12/04
Tópicos Avançados de Contabilidade Pública com ênfase em Análise de Balanços	24 horas	Reinaldo Cândido Teixeira <a href="mailto:profreinaldosenac@gmail.com">profreinaldosenac@gmail.com</a>	Mestre	25 e 26/04 09 e 10/05
Prestação de Contas	24 horas	Antônio José Rodrigues <a href="mailto:antropont@live.com">antropont@live.com</a> <a href="mailto:antrocont@live.com">antrocont@live.com</a>	Especialista	23 e 24/05 06 e 07/06



# AMOG - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana

Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.

Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br

GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

---

Trabalho de Conclusão de Curso	de 24 horas	Jocyare Cristina Pereira de Souza <a href="mailto:Jocyol5@hotmail.com">Jocyol5@hotmail.com</a>	Doutora	13 e 14/06  27 e 28/06
--------------------------------	-------------	---	---------	------------------------------------